

COMUNICADO**IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ nº **56.211.321/0001-90**

Código ISIN das Cotas: BRB3BRCTF009

Código de Negociação na B3: **B3BR11**

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96 (“Itaú Asset” ou “Gestora”), e **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco” ou “Administrador”), comunicam que:

(i) em 14 de agosto de 2024, a CVM autorizou o funcionamento do **IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“ETF” ou “Fundo”), fundo de investimento em índice de mercado constituído nos termos da Resolução da CVM nº 175 (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 56.211.321/0001-90, gerido pela Itaú Asset e administrado pelo Itaú Unibanco; e

(ii) a primeira emissão de cotas do Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, será objeto de distribuição nos termos da Resolução CVM 175 (“**Primeira Emissão**” e “**Cotas**”, respectivamente), conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 175, essa distribuição independe de registro prévio na Comissão de Valores Mobiliários.

O Itaú Unibanco, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, prestará o serviço de distribuição das cotas do Fundo (“**Distribuidor**”).

Outras instituições autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“**Participantes Especiais**”) serão convidadas para participar da distribuição da Primeira Emissão e do recebimento de ordens, devendo, para tanto, celebrar termo de adesão ao Contrato de Distribuição celebrado entre o Distribuidor e o Fundo. Os Participantes Especiais devidamente credenciados poderão realizar solicitações de subscrição junto ao Fundo, em nome próprio ou por conta e ordem de clientes. A Primeira Emissão terá como público-alvo investidores em geral e, em retificação ao Comunicado publicado em 03 de setembro de 2024, observará o cronograma indicativo a seguir:

- Período de Reserva: 04/09/2024 a 04/10/2024
- Liquidação: 08/10/2024
- Negociação no secundário: 09/10/2024

As Cotas serão registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) para fins de depósito eletrônico, distribuição, liquidação financeira e negociação no mercado secundário sob o ticker

“B3BR11”. Mais informações acerca da distribuição, seu cronograma, condições e os documentos aplicáveis serão divulgados oportunamente.

O ETF terá como objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros, com o objetivo de refletir as variações de rentabilidade, deduzidas as taxas e despesas, do Índice Ibovespa B3 BR+ (“**IBBR**”), calculado pela B3. O IBBR tem por objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos com maior negociabilidade e representatividade. O Índice é composto de ações, units e BDRs listados na B3 de empresas brasileiras. No que tange aos BDRs, é necessário que a listagem primária do ativo lastro seja feita nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América. Não estão inclusos nesse universo ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociadas em qualquer outra situação especial de listagem.

Para mais informações a respeito do Fundo, da Primeira Emissão, respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do ETF (www.itnow.com.br/B3BR11), que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE WWW.ITNOW.COM.BR/B3BR11, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO ETF AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.



Itaú Unibanco S.A.
Administrador



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Gestora



